

e 01 (uma) grade aradora de 14 discos, tombamento nº 284.306-9, avaliados em R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.33/20-7

Sétimo termo aditivo firmado com ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, forte no artigo 81 da Lei 13.303/16, para a acréscimo e supressão de serviços, os quais, compensados entre si, não trazem reflexo financeiro. Processo Administrativo n.º 0002068/2019-32. Assinatura: 04/05/2022.

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 170346 - GRA/RO

Nº Processo: 17175.100343/2021-15. Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME-RONDONIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Serviço telefônico fixo comutado (stfc) para atendimento à spu/ro, com ligações oriundas da cidade de porto velho/ro, nas modalidades de serviço local e longa distância nacional (fixo/fixo e fixo/móvel), com facilidade voice net (pabx virtual).. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/04/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 15.570,00. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/05/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao contrato 06/2020 - gra/am, firmado com a empresa dt conservação e limpeza ltda-me, cnpj nº 00.997.194/0001-41, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados no edifício sede da srta/am, repactuar os valores praticados, de acordo com a cct - 2022/2022, nº de registro no mte: am000546/2021, que reajusta o piso salarial das categorias. com a repactuação e o ajuste realizado, o valor mensal do contrato que estava sendo praticado de R\$ 10.187,63 (dez mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), sofrerá um acréscimo de R\$ 945,01 (novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), passando para R\$ 11.132,64 (onze mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 133.591,68 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). o valor retroativo a ser pago à contratada, referente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022, será de R\$ 3.780,04 (três mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos)..

(COMPASNET 4.0 - 04/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 170114 - SRA/RJ

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 10768.101435/2018-90. Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO DE JANEIRO. Contratado: 16.695.665/0001-05 - BRASERVICE SOLUCOES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Supressão de 06 (seis) postos de recepcionistas do contrato nº 04/2019. Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.032.593,60. Data de Assinatura: 25/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170114 - SRA/RJ

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 10768.100479/2018-01. Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO DE JANEIRO. Contratado: 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 09/2018 a partir de 04/05/2022.. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.179,96. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 02/05/2022).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 170344 - GRA/AC

Nº Processo: 10261.100123/2022-46. Dispensa Nº 11/2022. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME - ACRE. Contratado: 36.110.004/0001-70 - SABEL COMERCIO E DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO. Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafada em galões de 20 litros a ser entregue na agência de atendimento de cruzeiro do sul/ac, com empréstimo de vasilhames (que serão devolvidos ao final do contrato).. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 1.330,00. Data de Assinatura: 03/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/05/2022).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022/PGFN/CAF

NONA NOVAÇÃO. ESPÉCIE: Contrato nº 264/2022/PGFN/CAF/ da Nona Novação de Dívida. PARTES: a União e a Economisa Companhia Hipotecária: R\$ 64.933.534,65 (sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) PROCESSO SEI Nº: 14022.161879/2021-54 . DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de abril de 2022. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, Procuradora da Fazenda Nacional; pela Economisa, TARSILA ORTENZIO VELLOSO; Diretora Presidente, IVAIR PEREIRA DE SOUZA; Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO LIBOR

ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR, alteração nº 1. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 28 de dezembro de 2018, para o financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro". PARTES: O Município de Palmas/TO e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.100680/2017-60. DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de maio de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sra. Prefeita, CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO; pela CAF, o Sr. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 2/2020, equivalente à Portaria de Credenciamento, que tem como objeto o Credenciamento de instituições gestoras de plataformas e de instituições financeiras tipo I, comprovadamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e todas as instituições previamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou pelo órgão normativo respectivo, para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e a instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, alterada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 42, de 19 de abril de 2021.

CREDENCIADA:

INSTITUIÇÃO GESTORA DE PLATAFORMA

BITGOV LTDA

CNPJ: 45.950.041/0001-87

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04936.001396/2018-40

Cedente: União

Cessionário: MUNICÍPIO DE APUCARANA - CNPJ nº **.71.253/0001-**

Objeto: Contrato de Cessão Onerosa de Imóvel da União, pelo prazo de 5 (cinco) anos, localizado na BR-369 s/nº - Saída para Arapongas - Jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, cadastrado sob RIP 7425000295000, com área de 23.270,00m² e benfeitorias com 14.504,99m² no valor de R\$6.965.000,00 (seis milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), registrado sob as Matrículas nºs 18.894 e 18.895 no Cartório de Registro de Imóveis de Apucarana, cadastrado no SPIUnet sob o RIP nº 7425000295000.

Fundamento legal: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Encargo/Finalidade: A instalação e funcionamento de Micros e Pequenas empresas do Município de Apucarana - PR, com retribuição mensal pelo uso do imóvel no valor de R\$33.342,00 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e dois Reais).

Lavratura do Termo/Contrato: 7 de abril de 2022, às fls. 179 a 184 do Livro 11 da SPU-PR.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA, Publicado no D.O.U Nº 225 de 25 de novembro de 2015, Seção 3, Página 137, referente ao Processo nº 04936.200239/2015-72; Onde se lê: área 0,2916 ha, Leia-se: área 2.916,00 m² e profundidade média de 7 metros.

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI - ME Nº 19687.102172/2022-97, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério de Economia, por meio da Secretaria de Inovação e Micro e Pequena Empresas da Secretaria Especial de produtividade e Competitividade - SIMPE/SEPEC e a Empresa ROME Feiras e Promoções Ltda. Objeto: contratação de serviços de disponibilização de estandes com montagem, manutenção, supervisão e desmontagem com tamanho total de 1.250 m² para comercialização de peças oriundas da classificação do artesanato brasileiro, sendo 25 (vinte e cinco) estandes mobiliados de 50 m², um para cada Coordenação Estadual participante, além de espaço de 60 m² destinada para o espaço. Recursos: R\$ 1.507.380,00 (um milhão, quinhentos e sete mil trezentos e oitenta reais), o valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Prazo de Vigência: com início em 03/05/2022 e encerramento em 31/05/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. Data da assinatura: 03/05/2022. Signatários: pela SIMPE, Senhora Roberta Ludwig Romancini Silva, Secretária de Inovação e Micro e Pequenas Empresas, Substituta e pela ROME, Senhor Romulo Mendonça de Oliveira, representante Legal da contratada.

